



INFORMAÇÃO

Candidatura às Medidas de Ação Social Escolar – 2.º e 3.º Ciclos Ano Letivo 2025/2026

Informam-se os pais, encarregados de educação e alunos que o prazo para apresentação de candidatura às medidas de ação social escolar, para o ano letivo 2025/2025, decorrerá entre os dias **1 e 19 de julho de 2025**.

A [candidatura](#) deve ser formalizada através da submissão do formulário disponível na Aplicação [GIAE](#), na página web do agrupamento.

A correta formalização da candidatura exige a anexação de declaração comprovativa do escalão de abono de família, com data de 2025, emitida pelo serviço competente da Segurança Social (ou pelo serviço processador, quando se trate de trabalhador da Administração Pública).

Em caso de dificuldade podem contactar os serviços administrativos do agrupamento através do número de telefone 255 718 410.

Os alunos oriundos de agregados familiares posicionados no escalão 2, do abono de família, em que um dos progenitores se encontre na situação de desemprego involuntário há pelo menos 3 meses, devem apresentar documento comprovativo da situação (declaração emitida pelo Centro de Emprego, com data recente – máximo 3 meses).

Penafiel, 28 de maio de 2025

A Diretora do Agrupamento de Escolas D. António Ferreira Gomes

(M.^a Leonilde Ferreira Coelho)